



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 415/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em **Estudos Linguísticos**, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Chapecó – SC, de acordo com o Edital nº 114/UFFS/2012.

Art. 2º Designar os seguintes docentes para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

- I - Cláudia Andrea Rost Snichelotto – SIAPE 1346703 (titular Presidente);
- II - Cristiane Horst – SIAPE 1767682 (titular);
- III - Mary Neiva Surdi – SIAPE 1766963 (titular);
- IV - Morgana Fabiola Cambrussi – SIAPE 1580652 (titular);
- V - Nubia Saraiva Ferreira Rech – SIAPE 1772011 (suplente);
- VI - José Simão da Silva Sobrinho – SIAPE 1171128 (suplente);
- VII - Marcelo Jacó Krug – SIAPE 1767709 (suplente).

Parágrafo único: Para secretariar os trabalhos da Comissão de Seleção, fica designado o servidor Isair Cardoso, SIAPE 1764487.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

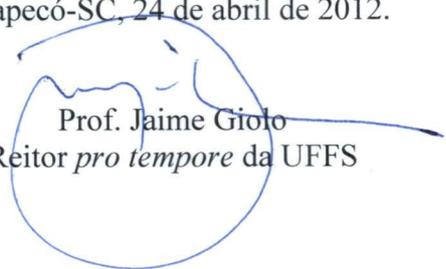
- I – Organizar e executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- II – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e ao seu processo de execução;
- III – Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- IV – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do concurso;
- V – Encaminhar os resultados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Diretoria de Pós-Graduação para publicação.

Art. 4º Fica revogada a **Portaria nº 284/GR/UFFS/2012**, de 09 de abril de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2012.




Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS